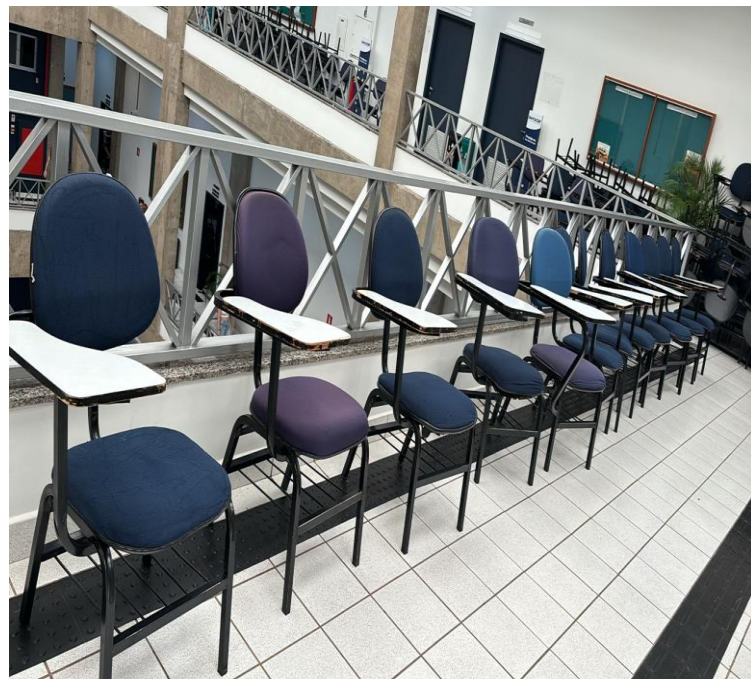


**DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA**

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – DECRETO Nº 11.748/2023 DO MUNICÍPIO DE FRANCA

**DISPENSA Nº 41/2024****PROCESSO Nº 58/2024**

<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA CADEIRAS</b>		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>TROCA DE MOBILIÁRIOS DAS SALAS DA AULA DA UNIDADE 2</b>		
<b>TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO</b>			
<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>MENOR PREÇO UNITÁRIO</b>
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS DA UNIDADE II (CORREDORES DO PAVIMENTO SUPERIOR) PARA UNIDADE I (SALA 14) – 300 CADEIRAS, CAMINHÃO BAÚ (COBERTO) – CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS CADEIRAS ENTRE AS UNIDADES.	SV	1165,00
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	05 DIAS ÚTEIS (após autorização)		
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	Uni-FACEF Unidade II – Almoxarifado		
<b>PUBLICADO EM</b>	01/03/2024	<b>DISPONÍVEL ATÉ</b>	06/03/2024



**NÃO SERÃO ACEITOS VALORES UNITÁRIOS SUPERIORES AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**FORMAS DE ENVIO DE ORÇAMENTOS:**

- **Digitalmente**, para o e-mail [compras@facef.br](mailto:compras@facef.br) com o assunto [CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE], ou
- **Presencialmente**, no Setor de Compras e Licitações do Uni-FACEF (Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº 2400 – Bairro São José – Franca / SP – CEP 14403-430).